

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2004
(Do Senhor Leonardo Picciani)

Solicita ao Ministro do Trabalho e Emprego, informações sobre o Programa do Primeiro Emprego.

Senhor Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. RICARDO BERZOINI, a respeito do *Programa Primeiro Emprego*.

JUSTIFICATIVA

A imprensa divulgou no último domingo, dia 21 de março, uma reportagem que fala sobre a deficiência do Programa Primeiro Emprego em seu primeiro ano de atuação. A reportagem, publicada no jornal Folha de São Paulo, ressalta que, embora pretenda obter vagas para 250 mil jovens até o final de 2004, o Programa, uma das prioridades do Governo, só conseguiu criar um único emprego ano passado: o do baiano Renison Santos Freire, 21, copeiro em um restaurante de culinária italiana que recebeu apenas um salário mínimo do Programa.

A reportagem divulgou ainda que, segundo o Sistema Informatizado de Acompanhamento de Gastos Federais, a maior parte do dinheiro gasto pelo Programa Primeiro Emprego nos primeiros dois meses e meio do ano foi consumida em diárias de viagens e passagens, ou seja, na administração do programa. O total não chega perto de 0,01% dos R\$ 189,1 milhões destinados ao Programa do Primeiro Emprego pelo Orçamento da União de 2004.

Tendo em vista meu trabalho na luta pela criação de políticas que estimulem a inserção do jovem no mercado de trabalho, solicito uma análise minuciosa das atividades realizadas pelo Programa do Primeiro Emprego desde sua implementação, de forma a esclarecer os motivos que levaram a inoperância de seus processos de incentivo no ano de 2003.

Somente com a avaliação do que já foi realizado, poderemos traçar novos processos e colocar em prática definitivamente o Programa, beneficiando milhares de jovens que estão fora do mercado de trabalho e à mercê de alternativas de subsistência na criminalidade. Com o funcionamento adequado do *Programa do Primeiro Emprego*, além de servir de modelo para outros países que, como nós, precisam reverter a exclusão dos jovens, o Brasil estará adotando ainda mais uma prática para diminuir o desemprego que atinge 11,7% de sua população economicamente ativa.

Essas são as razões que justificam o pedido de informações.

Sala das Sessões, 24 de março de 2004.

Deputado LEONARDO PICCIANI
PMDB / RJ